



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

Escola de Arquivologia e Coordenação de Curso

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
DOS COLEGIADOS DA ESCOLA E DO CURSO DE
ARQUIVOLOGIA REALIZADA NO DIA 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se na sala virtual, sito <https://meet.google.com/osy-jkxr-zfr>, os membros do colegiado conjunto da Escola e do Curso de Bacharelado em Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo como pauta os seguintes pontos: **1- Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - GABRIEL MOHAMMED SARLAK TAVAKOLI - 20242321007** (Aluno de 2024.2 – situação de abandono por não se matricular em disciplina - solicita retorno para 2026.1); **2 - Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA PINHEIRO CANDAL - 20241321033** (Aluno de 2025.2 – situação de abandono por não se matricular em disciplina - solicita retorno para 2026.1); **3 - Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - FELIPE SANTANA DA SILVA - 20191321037** – situação de abandono de curso em 2025.2 - solicita retorno para 2026.). **4 – Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - LUIZA RAIMUNDO DO NASCIMENTO - 20202321753** – situação de abandono de curso em 2025.2 - solicita retorno para 2026.1). **5 - Requerimento de Prorrogação de Curso 2026.1 - MANUEL GOMES DOS SANTOS – 20201321046; 6 - Requerimento de Prorrogação de Curso 2026.1 - BRUNA ALVIM DE MIRANDA BORGES – 20201321030. 6 - Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - ANNA LIMA DE ARAUJO - 20202321022** (Aluna de 2020.2 – situação de abandono por não se matricular em disciplina - solicita retorno para 2026.1). Estiveram presentes na reunião os professores(as) Danilo Bueno, Mariana Lousada Pinha, Renato Duarte Crivelli, Bruno Ferreira Leite, Durval Pereira e Priscila Ribeiro Gomes. Justificaram ausência os professores(as): Flávio Leal da Silva, Cláudio José Silva Ribeiro, João Marcus Assis, Rosale de Mattos, Brenda Rocco, Maria Simone M. Alencar, Maria Pires, Terezinha Souza. O prof. Danilo Bueno iniciou a reunião relatando os pontos de pauta, na seguinte ordem por bloco: **1- Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - GABRIEL MOHAMMED SARLAK TAVAKOLI - 20242321007** (Aluno de 2024.2 – situação de abandono por não se matricular em disciplina – Parecer favorável de retorno para 2026.1. Secretaria deverá comunicar o estudante que, por regra, o retorno pode ser requerido apenas uma vez e, se houver abandono novamente, o aluno poderá ser jubilado. **APROVADA por unanimidade.** **2 - Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA PINHEIRO CANDAL - 20241321033** (Aluno de 2025.2 – situação de abandono por não se matricular em disciplina - solicita retorno para 2026.1). Parecer favorável de retorno para 2026.1. Secretaria deverá comunicar o estudante que, por regra, o retorno pode ser requerido apenas uma vez e, se houver abandono novamente, o aluno poderá ser jubilado. Indicação e caso para acompanhamento pedagógico pela Coordenação de Curso e Comissão de Matrícula, pois ingressou em 2024.1 e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

Escola de Arquivologia e Coordenação de Curso

reprovou em todas neste semestre e também em 2024.2). **APROVADA por unanimidade. 3 - Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - FELIPE SANTANA DA SILVA - 20191321037** – situação de abandono de curso em 2025.2 - solicita retorno para 2026.1. Parecer favorável de retorno para 2026.1. Secretaria deverá comunicar o estudante que, por regra, o retorno pode ser requerido apenas uma vez e, se houver abandono novamente, o aluno poderá ser jubilado. **APROVADA por unanimidade. 4 – Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - LUIZA RAIMUNDO DO NASCIMENTO - 20202321753** – situação de abandono de curso em 2025.2 - solicita retorno para 2026.1). Está no 7º Período, faltando 60% do curso para ser concluído. Parecer favorável de retorno para 2026.1. Secretaria deverá comunicar o estudante que, por regra, o retorno pode ser requerido apenas uma vez e, se houver abandono novamente, o aluno poderá ser jubilado. Terá até o 12º período para concluir o Curso incorrendo em não cumprimento da regra de conclusão máxima de períodos. Indicação e caso para acompanhamento pedagógico pela Coordenação de Curso e Comissão de Matrícula. **APROVADA por unanimidade. 5 - Requerimento de Prorrogação de Curso 2026.1 - MANUEL GOMES DOS SANTOS – 20201321046.** Aluno está no 12º semestre em 2025.2 e cursando TCCI - precisará cursar TCCII em 2026.1. Parecer favorável para prorrogação de prazo para 2026.1 e 2026.2 - devendo concluir TCCI em 2026.1 e mais duas disciplinas optativas. Em 2026.2 deverá concluir TCCII. Secretaria deverá comunicar o estudante sobre as condições da aprovação de extensão de prazo. **APROVADA por unanimidade. 6 - Requerimento de Prorrogação de Curso 2026.1 - BRUNA ALVIM DE MIRANDA BORGES – 20201321030.** Aluna está no 13º período. Parecer favorável para prorrogação de prazo para 2026.1 e 2026.2, devendo concluir 1 disciplina obrigatória e 1 optativa em 2026.1. e em 2026.2 TCCII. Secretaria deverá comunicar o estudante sobre as condições da aprovação de extensão de prazo. **6 - Requerimento de retorno ao Curso de Arquivologia para 2026.1 - ANNA LIMA DE ARAUJO - 20202321022 (Aluna de 2020.2 – situação de abandono por não se matricular em disciplina - solicita retorno para 2026.1).** – Parecer favorável de retorno para 2026.1. Secretaria deverá comunicar o estudante que, por regra, o retorno pode ser requerido apenas uma vez e, se houver abandono novamente, o aluno poderá ser jubilado. **APROVADA por unanimidade. INFORMES: 1)** O prof. Danilo relatou as dificuldades ainda vigentes de distribuição de salas para os Cursos do CCH em 2026.1. Solicitou que, apesar de positivas as iniciativas dos professores em ajudar a conseguir salas individualmente, seja no CCH ou em qualquer lugar que encontrem para isso, devem necessariamente comunicar a Coordenação e Escola, de modo que possamos seguir os procedimentos de alocação de salas e ter controle da distribuição com a Decania do CCH. **2)** A profa. Mariana Lousada Mariana relatou o ingresso de discentes na Disciplina de Avaliação com algum grau de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências. Indicou que o Curso e Escola volte a pautar essa discussão e consulte a PROGRAD sobre maiores informações para orientar professores. Trazer como pauta para uma reunião de modo que possamos definir protocolos de atuação/pedagógicos para esse grupo de pessoas com deficiência(s). Relatou a sua surpresa com a informação da sua pauta de disciplina com a indicação de alunos com deficiência, novidade informada pela PROGRAD este semestre, o um recurso informativo dessa condição. Nada mais existindo para deliberações, a reunião foi encerrada e a ata lavrada e assinada pelos presidentes dos Colegiados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO
Escola de Arquivologia e Coordenação de Curso

Danilo André Cinacchi Bueno
Diretor Substituto da Escola

TTD: 013.2